



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## DECRETO Nº 13/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de **Novais**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 699, de 27 de novembro de 2023;

### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 93.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

#### Suplementação ( + )

**93.950,00**

#### Anulação

02	04	00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
98	12.365.0007.2006.0000		ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
			53.500,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			F.R.: 001 00	
			01	TESOURO
			212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
02	05	00	DIVISÃO ED.PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	
119	12.362.0010.2010.0000		APOIO A FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO, PROF. E SUP.	
			50,00	
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
				F.R.: 002
00				
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
			230 001	AUXÍLIO TRANSP.ALUNOS - ENSINO MÉDIO
02	07	00	FUNDEB	
177	12.365.0007.2007.0000		ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
			27.400,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
			F.R.: 002 00	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
			274 000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
220	10.301.0012.2023.0000		ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	2.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## Decreto nº 13/2024, de 01/02/2024

	F.R.: 002 00 02 301 000	TRANSEERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA	
227	10.301.0012.2023.0000 10.000,00 3.3.90.93.00	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 001
00	01 301 000	TESOURO ATENÇÃO BÁSICA	
02	13 00	DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	
362	17.512.0020.2038.0000 3.1.90.94.00	SANEAMENTO GERAL 1.000,00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 001
00	01 110 000	TESOURO GERAL	

de: Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

### Anulação:

02	04 00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
91	12.365.0007.2006.0000 50.000,00 3.3.90.30.00	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	- F.R. Grupo: 0 05
00	05 280 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	
94	12.365.0007.2006.0000 3.500,00 3.3.90.39.00	ACESSO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- F.R.
Grupo: 0 05 00	05 280 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	
02	07 00	FUNDEB	
151	12.361.0006.2004.0000 10.000,00 4.4.90.51.00	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	- F.R.
Grupo: 0 02 00	02 262 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	
189	12.366.0006.2022.0000 17.000,00 3.1.90.04.00	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- F.R.



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## Decreto nº 13/2024, de 01/02/2024

Grupo: 0 02 00					
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000		EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	
190	12.366.0006.2022.0000			EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE	-450,00
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.
Grupo: 0 02 00					
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000		EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	
02	08	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
218	10.301.0012.2023.0000			ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-
10.000,00					
	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01
00					
	01			TESOURO	
	301	000		ATENÇÃO BÁSICA	
02	08	00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
226	10.301.0012.2023.0000			ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS	-2.000,00
	3.3.90.48.00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01
00					
	01			TESOURO	
	301	000		ATENÇÃO BÁSICA	
02	13	00		DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	
366	17.512.0020.2038.0000			SANEAMENTO GERAL	-1.000,00
	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01
00					
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
<b>Anulação (-)</b>					<b>-93.950,00</b>

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de Fevereiro de 2024.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
Supervisor de Serviços Administrativos



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

**Decreto nº 13/2024, de 01/02/2024**